



**Conselho Municipal de Assistência Social de  
Carapicuíba-SP**

Conselho Municipal de Assistência Social

---

**RESOLUÇÃO N.º 084, DE 15 DE JULHO DE 2011**

**Dispõe sobre as deliberações  
da VIII Conferência Municipal de  
Assistência Social de  
Carapicuíba.**

**Considerando as deliberações da VIII Conferência Municipal de  
Assistência Social realizada no dia 15 de julho de 2011,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conforme a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 15 de julho de 2011, no Teatro Jorge Amado, seguem os delegados eleitos e as propostas aprovadas pela plenária final da VIII Conferência Municipal de Assistência Social: Representantes das Entidades de Assistência Social: Achyles Theophanes (titular), Suzana Macedo Lucas da Silva Nascimento (suplente), José Francisco da Silva (titular), Cristiane Aparecida de Souza (suplente). Representantes do governo: Benedita da Silva Ramos (titular), Aledonor Teodoro (suplente), Caticilene Gil Moura Queiroz (titular), Eliana Ramos de Lima (suplente), Lady Antonieta Lobato (titular), Ivana Dias (suplente). Representantes dos Usuários ou organizações de usuários: Luciana Oliveira de Miranda (titular), Gislaine de Jesus Santos (suplente).

Art. 2º - Conforme o Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, no Art. 18 da Seção II - do Relatório Final, segue anexo o quadro de Deliberações para as três esferas de governo.

Art. 3º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 15 de julho de 2011.

**Wagner Carneiro de Santana**

Presidente

**DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CARAPICUÍBA**

Esfera municipal	Deliberações
<p style="text-align: center;"><b><u>Subtema 1 – Estratégias para estruturação da gestão do trabalho no SUAS</u></b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Abrir concurso público para atender os trabalhadores no âmbito do SUAS, atendendo as prerrogativas da NOB/RH;</li><li>2. Estabelecer a capacitação/ Formação continuada, para a qualificação profissional, dos servidores públicos e manutenção de uma rede integrada nas três esferas de governo;</li><li>3. Adequar os espaços dos CRAS, mediante a demanda existente com sede própria e independente e estrutura física com capacidade para ofertar diretamente, programas e projetos específicos (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);</li><li>4. Implantar mais quatro CRAS no Município e adequar os quatro CRAS já existentes, com aumento significativo do quadro de recursos humanos para suprir as necessidades dos serviços ofertados;</li><li>5. Viabilizar a autonomia Municipal quanto ao recurso Federal destinado aos CRAS, devendo a execução financeira ser planejada e gerenciada/administrada pela equipe do CRAS, conforme a identificação de cada realidade territorial (necessidade local), em cumprimento ao Plano de Execução Financeira dos CRAS;</li><li>6. Ampliar e criar canais de comunicação (meios de informação) dos serviços prestados e realizados;</li><li>7. Viabilizar o recurso da Economia solidária (1% das compras públicas) devendo estimular a parceria com o Programa Bolsa Família e Capacitação e formação de núcleos produtivos/solidários;</li><li>8. Viabilizar consulta a rede social de atendimento do idoso de Carapicuíba no que tange a implantação de políticas públicas para este segmento;</li></ol>
<p style="text-align: center;"><b><u>Subtema 2 – Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais</u></b></p>	<ol style="list-style-type: none"><li>9. Potencializar as diversas formas de divulgação, disseminando as informações e condicionalidades dos programas da Assistência Social de maneira expressiva, bem como a inclusão do usuário nos programas e projetos de enfrentamento a pobreza;</li><li>10. Viabilizar Formação continuada, qualificando e humanizando a equipe profissional da rede, para melhor atender e orientar os usuários;</li><li>11. Abrir de concurso público urgente;</li><li>12. Aumentar o percentual do financiamento da assistência social para 5%;</li><li>13. Cumprir a Política Municipal da Pessoa com Deficiência e o Estatuto da Pessoa com Deficiência;</li><li>14. Viabilizar a comunicação continuada entre as redes</li></ol>

	<p>socioassistenciais;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>15. Ampliar os CRAS e individualizar as salas de atendimento, Informatizar (acesso a internet), implantar recepção, sala de atendimento, sala de recreação para as crianças e sala multiuso;</li> <li>16. Criar autonomia frente a utilização dos recursos encaminhados ao município;</li> <li>17. Elaborar projeto de qualidade e de formação permanente dos profissionais (saúde, educação e assistência social) com abordagem interdisciplinar;</li> <li>18. Construir um calendário anual intersecretarias para a divulgação de cursos de capacitação/ formação permanente;</li> </ol>
<p><b>Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>19. Divulgar amplamente as Conferências, audiências públicas e demais eventos;</li> <li>20. Garantir que as escolas públicas/ municipais e estaduais sejam o canal de viabilização para garantia de formação continuada dos usuários, através de apropriação e alcance do senso de pertencimento e o exercício dos direitos sociais;</li> <li>21. Qualificar recursos humanos para atendimento humanizado da população garantindo que os profissionais do CRAS sejam qualificados tenha experiência e maturidade para a atuação;</li> <li>22. Disseminar a garantia de direitos e dos deveres dos Cidadãos, efetivando e conscientizando a população sobre a importância da participação através de palestras e oficinas participativas nos CRAS e demais parceiros;</li> </ol>
<p><b>Subtema 4 – A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>23. Potencializar as formas de divulgação das condicionalidades dos programas da Assistência Social de maneira clara e correta, através de todas as formas possíveis como: jornal, folheto, carro de som, etc., bem como inclusão deste público na rede socioassistencial e mantê-los;</li> <li>24. Disseminar a Informação para conhecimento dos serviços que os CRAS disponibilizam (documental);</li> <li>25. Ampliar do número de CRAS e aumentar o número de cursos, criar horário noturno e buscar parcerias com empresa;</li> <li>26. Implantar ações socioeducativas entre outras, para bom andamento dos serviços assistenciais e maior aproximação com as famílias;</li> <li>27. Implantar albergues para pessoas em situação de rua;</li> <li>28. Viabilizar a contratação de maior número de profissionais (equipe multidisciplinar) na área da pessoa com deficiência auditiva;</li> <li>29. Implantar CREAS no município;</li> <li>30. Criar Palestras Educativas permanentes e Parceria e informatização entre as redes (intersecretorialidade);</li> <li>31. Estimular o desenvolvimento das garantias do direito para a emancipação do município;</li> </ol>

<b>Esfera Estadual</b>	<b>Deliberações</b>
<p align="center"><b>Subtema 1 – Estratégias para estruturação da gestão do trabalho no SUAS</b></p>	<p>32. Implantar cursos profissionalizantes em parceria com SENAI, SENAC, SEBRAE, entre outros e criar programas para jovens, garantindo a inserção no mercado de trabalho complementando o Programa Ação Jovem, formando profissionalmente jovens, em diversas áreas em territórios de referência dos CRAS;</p> <p>33. Efetivar a Economia Solidária no âmbito Municipal, Estadual e Federal;</p> <p>34. Ampliar o orçamento Municipal e reforçar a responsabilidade do Estado;</p> <p>35. Fiscalizar a aplicação dos recursos e do Programa Bolsa Família;</p> <p>36. Ampliar o trabalho para pessoas com deficiência, com equipe multidisciplinar;</p> <p>37. Abrir Concurso Público para os profissionais do SUAS (Assistentes Sociais, Psicólogos, Advogados, Pedagogos);</p> <p>38. Organizar uma rede integrada na formação continuada de forma intersetorial, nas três esferas de governo;</p> <p>39. Liberar recurso financeiro para materiais permanentes e estrutura para cursos (ex: informática,desenho), em cumprimento ao Plano de Execução Financeira dos CRAS;</p>
<p align="center"><b>Subtema 2 – Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais</b></p>	<p>40. Implantar Fóruns permanentes de debates entre os trabalhadores, profissionais das diversas secretarias envolvidas e com os usuários para apropriação das políticas públicas de garantias de direitos;</p> <p>41. Viabilizar recurso financeiro para a construção, locação ou ampliação do CRAS com a garantia para espaços para projeto leitura- salas e áreas de lazer;</p> <p>42. Fiscalizar o Programa Bolsa família;</p> <p>43. Construir projeto de articulação dos reordenamentos por parte da Secretaria da Saúde para dar prosseguimento aos atendimentos dos usuários;</p>
<p align="center"><b>Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social</b></p>	<p>44. Divulgar os informes dos canais de participação de forma contínua e nítida;</p> <p>45. Articular com os gestores municipais para esclarecimento sobre a importância da participação do governo, conselhos, saúde, educação, secretaria de governo, conselho tutelar e Direito, e outros trabalhadores e atores;</p> <p>46. Viabilizar a Formação continuada (Profissional trabalhadores sociais) para valorização do trabalho (concurso público);</p>
<p align="center"><b>Subtema 4 – A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil</b></p>	<p>47. Estabelecer Fóruns permanentes de debates entre os profissionais das diversas secretarias envolvidas e também com os beneficiários da política de assistência social para que os atores envolvidos se apropriem da política pública e da garantia dos seus direitos e conheçam seus direitos e</p>

	<p>deveres;</p> <p>48. Ampliar a oferta de serviços (programas e projetos) com maior investimento nos focos de vulnerabilidade;</p> <p>49. Aplicar recursos nos CRAS com implantação de programas e projetos;</p> <p>50. Investir em programas criados pelo município, com critérios estabelecidos conforme a realidade e a problemática no âmbito local de forma a proporcionar autonomia no desenvolvimento das ações, com o cofinanciamento das três esferas do governo;</p>
<b>União</b>	<b>Deliberações</b>
<p><b>Subtema 1 –</b>  <b><u>Estratégias para</u></b>  <b><u>estruturação da</u></b>  <b><u>gestão do trabalho</u></b>  <b><u>no SUAS</u></b></p>	<p>51. Implantar Políticas Públicas de geração de renda nos Estados, onde há maior êxodo da população para os grandes centros e especialização para os profissionais da área;</p> <p>52. Exigir o concurso público para os trabalhadores do SUAS com atuação nos CRAS, Casa do Adolescente, CAPS e CAPS AD, etc.;</p> <p>53. Implantar um Centro de reabilitação para Pessoas com Deficiências Múltiplas;</p> <p>54. Fiscalizar e deliberar orçamento adequado para a Assistência Social, dando autonomia para o Município fazer as aplicações dos recursos conforme as necessidades dos territórios e da demanda atendida;</p> <p>55. Legitimar o SUAS e ampliar os recursos destinados aos CRAS, estabelecendo prazo para adequação dos Municípios no que se refere a NOB e NOB/RH e a PNAS;</p> <p>56. Divulgar as verbas destinadas aos Municípios para escolas, CRAS, ONGs ( com participação efetiva de coordenadores e diretores)</p> <p>57. Organizar uma rede integrada na formação continuada de forma intersetorial, nas três esferas de governo;</p> <p>58. Viabilizar recursos para construção, locação ou ampliação dos serviços nos CRAS ;</p>
<p><b>Subtema 2 –</b>  <b>Reordenamento e</b>  <b>qualificação dos</b>  <b>serviços</b>  <b>socioassistenciais</b></p>	<p>59. Interagir os diversos ministérios e secretarias para que sejam efetivadas as orientações sobre o SUAS, com divulgações das redes socioassistenciais;</p> <p>60. Viabilizar recurso financeiro para a construção e / ou ampliação do CRAS com espaço próprio e individualizado, contemplando também quadras esportivas e área de lazer no CRAS;</p>
<p><b>Subtema 3 –</b>  <b>Fortalecimento da</b>  <b>participação e do</b>  <b>controle social</b></p>	<p>61. Criar mecanismo de ações incentivando os jovens a maior participação comunitária, divulgando informes em todos os meios de comunicação, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente;</p> <p>62. Definir a importância da participação dos diversos segmentos: sociedade civil, ONGs e governo.</p> <p>63. Viabilizar formação continuada (Profissionais e trabalhadores sociais) para valorização do trabalho (exigência do concurso público);</p>

	<p>64. Fiscalizar o acompanhamento realizado junto aos usuários, nos diversos territórios e municípios;</p>
<p><b>Subtema 4 – A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil</b></p>	<p>65. Garantir que os municípios cumpram a NOB/RH municipal, disponibilizando estruturas dignas, (espaços físicos), salas amplas para atendimento dos beneficiários. Salas e educadores/monitores disponíveis para os cuidados das crianças quando as mães participam das reuniões sócio-educativas ou de cursos ofertados;</p> <p>66. Disponibilizar cursos de qualificação profissional para os munícipes que não são beneficiados nos programas socioassistenciais;</p> <p>67. Criar autonomia frente à utilização dos recursos encaminhados ao Município;</p>